

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO (PR) Nº 99/2016

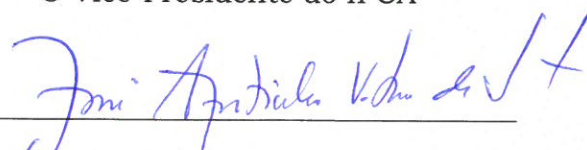
Assunto: Delegação de competências na Vice-Presidente, *Prof^a. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Vice-presidente do IPCA, *Prof^a. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave na assinatura do Protocolo entre o IPCA e o Município de Amares que tem por objetivo a criação de uma Antena de Informação Europeia do *Centro de Informação Europe Direct de Barcelos*, no referido Município.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

Barcelos, 23 de junho de 2016

O Vice-Presidente do IPCA



Dr. José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho n.º 1155/2016, publicado na 2ª série do diário da república nº 116, de 25 de janeiro)